



# ARRECAÇÃO E APOIO TRIBUTÁRIO

SECRETARIA DA FAZENDA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

**Processo Administrativo:** nº 639979

**Requerente:** Joacir João Gava (CNPJ/MF: 343.732.689-91)

**Assunto:** Consulta quanto à Legislação Tributária – Local de Prestação

**Data:** 27 de abril de 2022

## PARECER FISCAL

### RELATÓRIO

**JOACIR JOÃO GAVA**, pessoa física, inscrita sob o CPF/MF nº 343.732.689-91, **REQUEREU**, por meio do Processo Administrativo nº 639979, **CONSULTA QUANTO À LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA**.

A consulente questiona quanto à correção (ou não) da Nota Fiscal nº 1344 referente à prestação de serviços do subitem 7.02 pela empresa SAVI FUNDAÇÕES E SONDAgens LTDA. à tomadora CMD URBANIZAÇÃO LTDA.

### FUNDAMENTAÇÃO

Nos termos da legislação federal que dita as normas gerais quanto ao Imposto sobre Serviços, o serviço do subitem 7.02 considera-se prestado - e o imposto considera-se devido - no local da realização da obra.

LC 116/03.

Art. 3º. O serviço considera-se prestado, e o imposto, devido, no local do estabelecimento prestador ou, na falta do estabelecimento, no local do domicílio do prestador, exceto nas hipóteses previstas nos incisos I a XXV, quando o imposto será devido no local:

[...]

III – da execução da obra, no caso dos serviços descritos no subitem 7.02 e 7.19 da lista anexa;

Da descrição da Nota Fiscal anexada ao requerimento, extrai-se que, embora a tomadora do serviço esteja estabelecida no Município de São José, o serviço foi prestado em Criciúma.





# ARRECAÇÃO E APOIO TRIBUTÁRIO

SECRETARIA DA FAZENDA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

Esta nota fiscal foi assinada digitalmente utilizando um certificado ICP-Brasil.

Página 1/1

 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA</b> <b>SECRETARIA DA FAZENDA</b> <b>NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e</b>	Número do RPS	Número da nota			
		1344			
	Data da emissão da nota	29/03/2022 15:14:09			
	Data do fato gerador	29/03/2022 15:14:09			
	Código de verificação	IETXRXG17			
PRESTADOR DE SERVIÇOS					
 <b>Nome fantasia:</b> <b>Nome/Razão social:</b> SAVI FUNDAÇÕES E SONDAGENS LTDA. <b>CPF/CNPJ:</b> 83.817.007/0001-28 <b>Inscrição municipal:</b> 1136 <b>Endereço:</b> R DR. JOSE DE PATTÁ Número: 00199 Bairro: Centro CEP: 88802-240 <b>Complemento:</b> <b>Município:</b> Criciúma <b>UF:</b> SC <b>E-mail:</b> <b>Site:</b>	<b>Inscrição estadual:</b>	<b>Telefone:</b>			
		<b>Celular:</b>			
	TOMADOR DE SERVIÇOS				
	<b>Nome fantasia:</b>				
	<b>Nome/Razão social:</b> CMD URBANIZAÇÃO LTDA				
	<b>CPF/CNPJ:</b> 39.489.730/0001-33 <b>Inscrição municipal:</b>	<b>Inscrição estadual:</b>			
	<b>Endereço:</b> AV LEOBERTO LEAL Número: 389 Bairro: BARREIROS CEP: 88117-000				
	<b>Complemento:</b> SL. 01/LL <b>Município:</b> São José <b>UF:</b> SC <b>E-mail:</b> ruda@alineaurbanismo.com.br <b>Telefone:</b>	<b>Celular:</b> (48) 3045-1699			
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS					
	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
Execução de sondagem à percussão com SPT. Local: Alínea Reserva Criciúma - Rod. Archimedes Napolini, Bairro Mina do Mato.	2.130,0000	1,0000	2.130,0000	2.130,00x4,00=	85,20

## DECISÃO

Destarte:

1. O imposto dos serviços do 7.02 são devidos no local de execução da obra;
2. A obra foi realizada em Criciúma;
3. O imposto é devido a Criciúma;
4. Não deve haver retenção de ISS pela tomadora do serviço;
5. A Nota Fiscal nº 1344 foi emitida corretamente.

**PEDRO GIRONDI LOPES**  
Auditor Fiscal da Receita Municipal  
Matrícula 57.244